



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 231/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 153/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **LENILSON FÉLIX RIBEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Geografia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 154/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Geografia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 140/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Educação Basica.



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da

Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 105/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **DAMIRES XAVIER DE LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Inspetor Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 096/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **JOELSON VIANA DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Inspetor Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 058/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

cargo de Digitador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da

Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 056/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **LAERCIO GOMES DE QUEIROZ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Digitador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 239/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **CLEMILSON PESSOA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Digitador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 054/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **FELIPE DA SILVA GOMES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Digitador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes e



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

Infraestrutura, ocupante do cargo de Auxiliar de Pedreiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada

pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 044/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **JANILMA JULIÃO DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Coveiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 243/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **ERNESTO COSTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, ocupante do cargo de Auxiliar de Pedreiro, Matrícula nº xxxxxxxx.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima, em 28 de março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 176/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MARÇO DE 2025

de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo em face dos servidores que ingressaram por meio do último concurso público realizado pelo município;

CONSIDERANDO que houve decisão publicada pelo Tribunal de Contas do estado da Paraíba(TCE/PB), onde determinou a suspensão de todos os atos que envolviam o aludido

concurso;

CONSIDERANDO que, com a abertura dos Processos administrativos, restou estabelecido e oferecido o contraditório e ampla defesa aos interessados;

CONSIDERANDO, ainda, o que restou consignado nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os atos de nomeação e posse do(a) servidor(a) **MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima,
em 28 de Março de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal